

[Redação da Portaria]

PORTEIRA "P" FCPH Nº 7, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUCILA LEPAUS do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de março de 2019.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a2e2e852

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>